



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 274/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA "CMEI VILA
JETIBÁ", NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o que dispõe os Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao chefe do Poder Executivo, a necessidade de ampliação da escola "CMEI Vila Jetibá", neste município.

Necessário se faz também a construção de 03 (três) salas de aula, 02 (dois) banheiros, almoxarifado, cozinha independente para a Creche, dispensa, sala para professor, sala de informática, e a contratação de segurança para a escola.

Partindo do princípio que o direito à educação está previsto e automaticamente garantido ao cidadão na Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação com o objetivo de reformar e ampliar a mencionada Escola, para atender as necessidades da comunidade de Vila Jetibá e localidades vizinhas, que atualmente já possuem um considerável número de habitantes e conseqüentemente há muitas crianças e adolescentes que necessitam dessa prestação de serviço.

Trata-se, nada mais do que atender os anseios dos alunos e todo o Corpo Docente, pois a reforma e ampliação da referida escola contribuirá para melhor atender a demanda da respectiva localidade e oferecer



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

mais conforto e segurança aos alunos que buscam vagas naquela Instituição educacional, para matrículas na rede de ensino público.

Sendo assim requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis com objetivo de aprovar, por unanimidade, a presente indicação. Pois assim fazendo estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, pede-se o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de setembro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

22 SET. 2014

Presidente da Câmara Municipal